



GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
E FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
SOCIAIS



Portaria/PPGCS/011/2016

Uberlândia, 19 de Outubro de 2016.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Claudelir Corrêa Clemente, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Banca para a 2ª Fase do Processo Seletivo do PPGCS para ingresso 2017;

CONSIDERANDO a consulta feita às duas linhas, em reunião ampliada do PPGCS, em 03/06/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Banca para a 2ª Fase do Processo Seletivo do PPGCS para ingresso 2017,

**RESOLVE:**

Nomear a Banca examinadora para a segunda fase do Processo Seletivo do Mestrado 2016, regido pelo edital 01/2016, ingresso 2017, que ficará responsável pela avaliação e classificação dos projetos de pesquisa e elaboração de ata da linha 1, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Banca Linha 1 os seguintes professores: Marili Peres Junqueira (representante linha 1), Elisabeth da Fonseca Guimarães; Fabiane Santana Previtali, Marcel Mano, Márcio Ferreira de Souza, Mônica Chaves Abadala e Mariana Magalhães Pinto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Profa. Dra. Claudelir Corrêa Clemente  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Presidente do Colegiado do PPGCS - UFU